



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 93 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre aprovação ad referendum de criação de comissão para elaboração do PPC do Curso FIC de Administração do EJA-EPT (PROEJA) do IFSC Câmpus Garopaba.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando que não foi colocado em tempo hábil na pauta da 57ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba ocorrida em 27/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de comissão para elaboração de PPC do Curso de Qualificação - FIC - de Administração do EJA-EPT (PROEJA) do IFSC Câmpus Garopaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data de 27 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA  
Data: 19/05/2026 17:36:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA  
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC  
Portaria do Reitor Nº 3000, de 18 de agosto de 2025